



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

OFÍCIO Nº 21/2024

Catanduvas-PR., 17 de julho de 2024.

ILMO.SR. MOISES APARECIDO DE SOUZA

MD. PREFEITO MUNICIPAL

CATANDUVAS - PR.

## RECOMENDAÇÃO

Esta Controladoria Interna, tem acompanhado a DEMANDA Nº.298155 do TCE.PR., relativo ao ITP 2024.

Recebemos o questionário relativo ao ITP 2024, respondido pelo Sr. Erick Felipe Maia.

Na função de Coordenação do ITP, analisamos as respostas e verificamos que as questões que, ou não condizem com o informado, ou não foi possível a sua localização.

Da questão: nº 7.1, A Lei nº. 133/2019 foi alterada pela Lei nº.250/2022, atualização dos valores das DIÁRIAS.

Da questão nº 9.1, há falhas na sequência dos contratos, solicitamos verificar.

Diante do acima exposto, RECOMENDAMOS, seja designado servidor, para conferir, com base na legislação, anexo a cada questão, para que em outras avaliações o INDICE DE TRANSPARÊNCIA, não fique aquém do que apresenta a Gestão Municipal.

Solicitamos, responder este ofício, no prazo de 30(trinta) dias corridos, a partir do protocolo deste.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos do ensejo para reiterar protestos de consideração e apreço

SMJ

EDILSON MALAVSKI

CONTROLE INTERNO



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Nº	QUESTÃO	CLASSIFICAÇÃO	LEI
2.2	Divulga competências e/ou atribuições? O LINK NÃO DEMONSTRA O QUE SE REFERE A QUESTÃO: <a href="http://www.catanduvas.pr.gov.br/">http://www.catanduvas.pr.gov.br/</a>	OBRIGATÓRIA	Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da Lei 13.460/2017
2.8	Participa em redes sociais e apresenta, no seu sítio institucional, link de acesso ao seu perfil? NO LINK APARECE APENAS DA OUVIDORIA, entendemos que não atende ao solicitado: <a href="http://catanduvas.pr.gov.br/">http://catanduvas.pr.gov.br/</a>	RECOMENDADO	Arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI
6.3	Divulga a lista de seus estagiários? NÃO ATENDE	RECOMENDADO	Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI
6.4	Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão a instituição, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora? O LINK INFORMADO, CONSTAM OS SERVIDORES EFETIVOS E NÃO TERCEIRIZADOS. <a href="https://catanduvas.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?ao=4&amp;iten=3">https://catanduvas.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?ao=4&amp;iten=3</a>	RECOMENDADO	Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, III e § 2º da Lei 12.527/2011 (LAI);
6.5	Divulga a íntegra dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo Poder ou órgão para provimento de cargos e empregos públicos? O LINK INFORMADO, ao pesquisar, aparece como nenhum dado informado, numa pesquisa desde 01/2020. <a href="https://catanduvas.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=4&amp;item=9">https://catanduvas.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=4&amp;item=9</a>	OBRIGATÓRIO	Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, IV (por analogia) e § 2º da Lei 12.527/2011 - LAI
8.6	Divulga o plano de contratações anual (art. 12,VII, da Lei n. 14.133)? NO LINK INFORMADO CONSTA QUE NÃO LOCALIZA O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES. <a href="https://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=11924&amp;sessao=b054603368d1b0">https://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=11924&amp;sessao=b054603368d1b0</a>	RECOMENDADO	Art. 12, §1º, da Lei 14.133/2021
9.2	Divulga o inteiro teor dos contratos e dos respectivos termos aditivos? VERIFICANDO O LINK ENVIADO, LOCALIZAMOS OS CONTRATOS, PORÉM NÃO LOCALIZAMOS OS ADITIVOS, VERIFICAMOS OS EXERCÍCIOS DE 2022 - 2023 E 2024. <a href="https://catanduvas.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&amp;item=1">https://catanduvas.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&amp;item=1</a>	OBRIGATÓRIO	Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI
9.3	Divulga a relação/lista dos Fiscais dos contratos vigentes e encerrados? ANALISANDO O LINK INFORMADO NÃO LOCALIZAMOS A LISTA DE FISCAIS DE CONTRATOS. <a href="https://catanduvas.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&amp;item=1">https://catanduvas.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&amp;item=1</a>	OBRIGATÓRIO	Arts. 7º, 7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI





# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

9.4	Divulga a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem? ANALISANDO O LINK INFORMADO, NÃO VISLUMBRAMOS A ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS. <a href="https://catanduvas.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&amp;item=1">https://catanduvas.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&amp;item=1</a>	OBRIGATÓRIO	Art. 141, §3º, da Lei 14.133/2021
10.1	Divulga informações sobre obras: data de início, etapas, percentual concluído, status e previsão de conclusão? ESTE LINK ENVIADO SE REFERE AO LEGISLATIVO E NÃO AO EXECUTIVO. <a href="https://camaracatanduvas.pr.gov.br/transparencia-filter/1/61">https://camaracatanduvas.pr.gov.br/transparencia-filter/1/61</a>	RECOMENDADO	Art. 94, §3, da Lei 14.133/2021
10.2	Divulga os quantitativos e os preços unitários e totais contratados? ESTE LINK ENVIADO SE REFERE AO LEGISLATIVO E NÃO AO EXECUTIVO. <a href="https://camaracatanduvas.pr.gov.br/transparencia-filter/1/61">https://camaracatanduvas.pr.gov.br/transparencia-filter/1/61</a>	OBRIGATÓRIO	Art. 8º, §1º, V da Lei nº 12.527/2011; art. 94, § 3º, da Lei 14.133/2021
10.3	Divulga os quantitativos executados e os preços praticados? ESTE LINK ENVIADO SE REFERE AO LEGISLATIVO E NÃO AO EXECUTIVO. <a href="https://camaracatanduvas.pr.gov.br/transparencia-filter/1/61">https://camaracatanduvas.pr.gov.br/transparencia-filter/1/61</a>	OBRIGATÓRIO	Art. 8º, §1º, V da Lei nº 12.527/2011; art. 94, § 3º, da Lei 14.133/2021
10.4	Divulga relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução? ESTE LINK ENVIADO SE REFERE AO LEGISLATIVO E NÃO AO EXECUTIVO. <a href="https://camaracatanduvas.pr.gov.br/transparencia-filter/1/61">https://camaracatanduvas.pr.gov.br/transparencia-filter/1/61</a>	OBRIGATÓRIO	Art. 8º, §1º, V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 115, §6º, da Lei nº 14.133/2021
11.1	Publica a Prestação de Contas do Ano Anterior (Balanço Geral)? ESTE LINK ENVIADO SE REFERE AO TCE, precisa Publicar no SITE OU PORTAL DO MUNICÍPIO. <a href="https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/prestacao-de-contas-municipios/214/area/250">https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/prestacao-de-contas-municipios/214/area/250</a>	OBRIGATÓRIO	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00
11.3	Divulga o resultado da apreciação e/ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas? ESTE LINK ENVIADO SE REFERE AO TCE, precisa Publicar no SITE OU PORTAL DO MUNICÍPIO. <a href="https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/prestacao-de-contas-municipios/214/area/250">https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/prestacao-de-contas-municipios/214/area/250</a>	OBRIGATÓRIO	Art. 48, "caput", da LRF
11.4	Divulga o resultado do julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo pelo Poder Legislativo? ESTE LINK ENVIADO SE REFERE AO LEGISLATIVO E NÃO AO EXECUTIVO. <a href="https://www.camaracatanduvas.pr.gov.br/transparencia-filter/2/57">https://www.camaracatanduvas.pr.gov.br/transparencia-filter/2/57</a>	OBRIGATÓRIO	Art. 56, §3º, da LC nº 101/00
11.7	Divulga os objetivos estratégicos da instituição e os indicadores definidos para mensurar o alcance desses objetivos (plano estratégico institucional ou instrumento equivalente)?	RECOMENDADA	Art. 3º, I-III, combinado com art. 7º, VII, a, combinado com art. 8º, § 1º, V, da Lei 12.527/2011





# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

	ESTE LINK ENVIADO SE REFERE AO LEGISLATIVO E NÃO AO EXECUTIVO. <a href="https://camaracatanduvas.pr.gov.br/pagina-site-submenu/34">https://camaracatanduvas.pr.gov.br/pagina-site-submenu/34</a>		
12.1	Indica a unidade/setor responsável pelo SIC? Pelo link informado, não localizamos a unidade/setor responsável pelo SIC. <a href="https://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?id_cliente=11924&amp;sessao=4d8662d37b024d">https://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?id_cliente=11924&amp;sessao=4d8662d37b024d</a>	OBRIGATÓRIO	Arts. 8º, §3º, VII e 9º, I, da Lei nº 12.527/2011 – LAI
12.2	Indica o endereço físico, o telefone e o e-mail da unidade responsável pelo SIC, além do horário de funcionamento? POR ESTE LINK INFORMADO NÃO LOCALIZAMOS O RESPONSÁVEL PELO SIC. <a href="https://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?id_cliente=11924&amp;sessao=4d8662d37b024d">https://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?id_cliente=11924&amp;sessao=4d8662d37b024d</a>	OBRIGATÓRIO	Arts. 8º, §1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da Lei nº 13.460/2017
12.5	Divulga nesta seção, instrumento normativo local que regulamente a Lei nº 12.527/2011 - LAI? PELO LINK ENVIADO, NÃO LOCALIZAMOS INSTRUMENTO NORMATIVO QUE REGULAMENTE A LEI Nº12.527/2011. <a href="https://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?id_cliente=11924&amp;sessao=4d8662d37b024d">https://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?id_cliente=11924&amp;sessao=4d8662d37b024d</a>	OBRIGATÓRIO	Art. 45 da Lei nº 12.527/2011 - LAI
12.6	Divulga, na seção relativa ao e-SIC, os prazos de resposta ao cidadão, incluindo o recursal, e as autoridades competentes para o exame dos pedidos, além do procedimento referente à realização do pedido e de eventual recurso? POR ESTE LINK NÃO VISUALISAMOS OS PRAZOS DE RESPOSTA, PRAZO RECURSAL E AS AUTORIDADES A QUEM COMPETEM EXAMINAR OS PEDIDOS. <a href="https://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=15b6d88bebpi15&amp;id=247996">https://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=15b6d88bebpi15&amp;id=247996</a>	RECOMENDADO	Art. 7 da Lei nº 12.527/2011 - LAI
12.8	Divulga lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo? ESTE LINK ENVIADO SE REFERE AO LEGISLATIVO E NÃO AO EXECUTIVO. <a href="https://www.camaracatanduvas.pr.gov.br/transparencia-filter/1/64">https://www.camaracatanduvas.pr.gov.br/transparencia-filter/1/64</a>	OBRIGATÓRIO	Art. 30, II, da Lei 12.527/2011
12.9	Divulga lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses? ESTE LINK ENVIADO SE REFERE AO LEGISLATIVO E NÃO AO EXECUTIVO. <a href="https://www.camaracatanduvas.pr.gov.br/transparencia-filter/1/64">https://www.camaracatanduvas.pr.gov.br/transparencia-filter/1/64</a>	OBRIGATÓRIO	Art. 30, I, da Lei 12.527/2011
13.1	O site oficial e o portal de transparência contêm símbolo de acessibilidade em destaque? ESTE LINK INDICADO, NÃO LOCALIZAMOS O SIMBOLO DE ACESSIBILIDADE EM DESTAQUE. <a href="http://catanduvas.pr.gov.br/">http://catanduvas.pr.gov.br/</a>	OBRIGATÓRIO	Art. 63, §1º, da Lei nº 13.146/2015
13.2	O site e o portal de transparência contêm exibição do "caminho" de páginas percorridas pelo usuário?	OBRIGATÓRIO	Art. 8º, §3º, inciso VIII, da LAI e art. 63, "caput" e § 1º, da Lei nº 13.146/15 +

Fone/Fax (45) 3234-8500  
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro  
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR





# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

	ESTE LINK INDICADO, NÃO LOCALIZAMOS EXIBIÇÃO DO CAMINHO DE PÁGINAS PERCORRIDAS PELO USUÁRIO. <a href="http://catanduvas.pr.gov.br/">http://catanduvas.pr.gov.br/</a>		Art. 3º, incisos XIX, da Lei 14.129/2022
13.3	O site e o portal de transparência contêm opção de alto contraste? POR ESTE LINK INDICADO NÃO LOCALIZAMOS A OPÇÃO DE ALTO CONTRASTE. <a href="http://catanduvas.pr.gov.br">http://catanduvas.pr.gov.br</a>	OBRIGATÓRIO	Art. 8º, §3º, VIII, da Lei nº 12.527/2011 - LAI; art. 63, da Lei nº 13.146/2015 e art. 3º, XIX, da Lei nº 14.129/2022
13.4	O site e o portal de transparência contêm ferramenta de redimensionamento de texto? POR ESTE LINK INDICADO, NÃO LOCALIZAMOS FERRAMENTE DE REDIMENSIONAMENTO DE TEXTO. <a href="http://catanduvas.pr.gov.br/">http://catanduvas.pr.gov.br/</a>	OBRIGATÓRIO	Art. 8º, §3º, VIII, da Lei nº 12.527/2011 - LAI; art. 63, da Lei nº 13.146/2015 e art. 3º, XIX, da Lei nº 14.129/2022
13.5	Contém mapa do site institucional? POR ESTE LINK INDICADO, NÃO LOCALIZAMOS O MAPA RO SITE INSTITUCIONAL. <a href="http://catanduvas.pr.gov.br/">http://catanduvas.pr.gov.br/</a>	OBRIGATÓRIO	Art. 8º, §3º, VIII, da Lei nº 12.527/2011 - LAI; art. 63, da Lei nº 13.146/2015 e art. 3º, XIX, da Lei nº 14.129/2022
15.5	Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021 e divulga a normativa em seu portal? ESTE LINK ENVIADO SE REFERE AO LEGISLATIVO E NÃO AO EXECUTIVO. <a href="https://camaracatanduvas.pr.gov.br/pagina-site-submenu/35">https://camaracatanduvas.pr.gov.br/pagina-site-submenu/35</a>	RECOMENDADA	NR Conjunta 02-2022 Atricon
15.6	Realiza e divulga resultados de pesquisas de satisfação? ESTE LINK ENVIADO SE REFERE AO LEGISLATIVO E NÃO AO EXECUTIVO. <a href="https://camaracatanduvas.pr.gov.br/pagina-site-submenu/31">https://camaracatanduvas.pr.gov.br/pagina-site-submenu/31</a>	RECOMENDADA	Arts. 3º, incisos IV, e 24, inciso II, da Lei 14.129/2021 c/c Art. 23, §2º, da Lei nº 13.460/2017
16.1	Identifica as espécies de desonerações concedidas, informando, quando aplicável, sobre os requisitos necessários para acesso a cada uma delas e o procedimento previsto para as respectivas concessões? POR ESTE LINK INDICADO NÃO LOCALIZAMOS O QUE SOLICITA A QUESTÃO. <a href="https://catanduvas.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=3&amp;item=3">https://catanduvas.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=3&amp;item=3</a>	RECOMENDADA	Art. 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 198, §3º, III, do Código Tributário Nacional
16.2	Divulga os dados quantitativos sobre as renúncias de receitas, indicando a espécie, a justificativa e fundamento legal, a previsão do montante a ser renunciado de acordo com as leis orçamentárias e o valor renunciado, além das medidas previstas no "caput" do artigo 14 da LRF? POR ESTE LINK INDICADO NÃO LOCALIZAMOS O QUE SOLICITA A QUESTÃO. <a href="https://catanduvas.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=3&amp;item=3">https://catanduvas.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=3&amp;item=3</a>	RECOMENDADA	Art. 37, caput, da CF, Arts. 14, 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20
16.3	Divulga informações pormenorizadas das renúncias de receita, contendo, no mínimo, identificação dos beneficiários (nome e CNPJ), setor, espécie do benefício, produto (se aplicável), valor, contrapartida e/ou impacto obtido e/ou estimado (quando aplicável) e vigência?	RECOMENDADA	Art. 37, caput, da CF, Arts. 14, 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20





# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

	POR ESTE LINK INDICADO NÃO LOCALIZAMOS O QUE SOLICITA A QUESTÃO. <a href="https://catanduvas.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=3&amp;item=3">https://catanduvas.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=3&amp;item=3</a>		
16.4	Divulga dados específicos sobre incentivos relacionados a projetos culturais (inclusive esportivos), identificando, no mínimo, nome do patrocinador/doador, beneficiário, data de captação e valor captado, andamento do projeto e prazo? NÃO ATENDE.	RECOMENDADA	Art. 37, caput, da CF, Arts. 14, 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20
17.1	Identifica as emendas parlamentares, contendo informações sobre a autoria, o valor previsto e realizado, objeto, função de governo? ESTE LINK ENVIADO SE REFERE AO LEGISLATIVO E NÃO AO EXECUTIVO <a href="https://camaracatanduvas.pr.gov.br/transparencia-filter/2/42">https://camaracatanduvas.pr.gov.br/transparencia-filter/2/42</a>	RECOMENDADO	Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário.
18.1	Divulga o plano de saúde, a programação anual e o relatório de gestão? PELO LINK INDICADO, NÃO LOCALIZAMOS A DIVULGAÇÃO DO PLANO ANUAL DE SAÚDE, BEM COMO A PROGRAMAÇÃO ANUAL, APENAS O RELATÓRIO DE GESTÃO. <a href="https://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?id_cliente=11924&amp;sessao=52ab8a438brs52">https://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?id_cliente=11924&amp;sessao=52ab8a438brs52</a>	OBRIGATÓRIO	Art. 8º, § 1º, V e art. 9º, II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade)